Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 22/08/22
a 22/09/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE "VILA HILTON ULIANA", A VILA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de **"Vila Hilton Uliana",** a vila localizada no Distrito de Santa Maria, neste Município, com início na Rodovia Francisco Stöckl (ES-146), abrangendo os pontos A, B, C, D, E, F e G, conforme croqui em anexo, tendo como acesso principal a Rua Professor Henrique Knidel, com início na Rodovia Francisco Stöckl, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Knidel Lube e término na propriedade do Sr. David Krohling.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2486 / 2022
EM, 18 / 08 / 2022
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 081/2022 – Autor: Dório Alfredo Braun


Mapa sem titulo
Escreva uma descrição para seu mapa
Legenda
Google Earth
100 m
N